## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ - N. 1688

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Página 1 de 2

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3d79-c02a-4598-d100

| SUMÁRIO       |  |   |  |  |
|---------------|--|---|--|--|
| Atos Oficiais |  | 2 |  |  |

| PREFEITO MUNICIPAL  |                         |                 |  |
|---|-------------------------|-----------------|--|
| ERALDO JORGE LEITE  | TELEFONES ÚTEIS         |                 |  |
| Vice-Prefeita   | Prefeitra               | (067) 3465 1133 |  |
| CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO   | Câmara Municipal        | (067) 3465 1137 |  |
| Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS                     | Conselho Tutelar        | (067) 3465 1145 |  |
| PEREIRA   | Correios                | (067) 3465 1212 |  |
| Procurador Geral<br>JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS                                | CRAS                    | (067) 3465 1019 |  |
| Secretária Municipal de Administração                                       | CREAS                   | (067) 3465 1152 |  |
| TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE  | DETRAN                  | (067) 3465 1108 |  |
| Secretário Municipal de Finanças  | Energisa                | (067) 3465 1401 |  |
| ROGÉRIO DA SILVA  | Hospital Santa Catarina | (067) 3465 1132 |  |
| Secretário Municipal de Planejamento<br>FERNANDO CAMILO DO CARMO            | JATEIPREV               | (067) 3465 1008 |  |
| Countérie Municipal de Educação e   | Polícia Civil           | (067) 3465 1121 |  |
| Secretária Municipal de Educação e Cultura ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE | Polícia Militar         | (067) 3465 1122 |  |
| ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIFE  | Sanesul                 | (067) 3465 1288 |  |
| Secretário Municipal de Saúde<br>CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO                |                         |                 |  |
| Secretária Municipal de Assistência<br>Social                               |                         |                 |  |
| ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA<br>SANTOS                                 |                         |                 |  |
| Secretário Municipal de Infraestrutura<br>RODRIGO FELIX DA SILVA            |                         |                 |  |
| Secretário Municipal de<br>Desenvolvimento Rural                            |                         |                 |  |
| FERNANDO ALVES DE ARAÚJO  |                         |                 |  |
| Secretário Municipal de Meio Ambiente<br>e Turismo                          |                         |                 |  |
| ALEX BARBOSA  |                         |                 |  |
| Controlador Geral   |                         |                 |  |
| RAUL FERNANDO GARCIA  |                         |                 |  |
| Ouvidor Geral<br>JOSÉ CARLOS GOMES  |                         |                 |  |
| Secretário Municipal de Esporte, Lazer                                      |                         |                 |  |
| e Turismo CELINO LUIZ NEPONUCENO VIEIRA                                     |                         |                 |  |
| I I I I I I I I I I I I I I I I I I I                                       |                         |                 |  |

# PODER EXECUTIVO Atos Oficiais Portarias

#### PORTARIA № 033, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2024 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias do Servidor **VANDO SILVA ANDRADE** a esta municipalidade. **RESOLVE:** 

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **VANDO SILVA ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo **de 01/01/2023 à 31/12/2023**, contando a partir do dia **07/02/2024**, devendo retornar à sua respectiva função em **07/03/2024** 

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 07/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 13 de fevereiro de 2024

#### **ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal



### **VERSÃO PARA IMPRESSÃO**

Código Verificador: 3d79-c02a-4598-d100



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jateí (MS), Edição nº 1688, ano VII, veiculado em 14 de february de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS (CPF \*\*\*298138\*\*) em 14/02/2024 às 08:19:24 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

#### Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/3d79-c02a-4598-d100